

FICHA DE EMERGÊNCIA

Data Revisão: 23/09/2026



Nome apropriado para o embarque

Número de risco: **90****SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA**Número ONU: **3082****RISCO PARA O MEIO AMBIENTE,**

Classe ou Subclasse

LÍQUIDA, N.E.de Risco: **9****(Fomesafem, Solubilizante)**Descrição da Classe **SUBSTÂNCIA**

Expedidor:

Subclasse de Risco: **S PERIGOSAS****Albaugh Agro Brasil Ltda.**

Avenida Basiléia, 590 Manejo

Nome Comercial

DIVERSAS

Resende RJ

KRUGAR 250 SL

Grupo de Embalagem:

III**TELEFONE DE EMERGÊNCIA****(24) 3354-5323**

Aspecto: Líquido. Concentração solúvel (SL). Cor: Amarelo. Odor: Suave a característico. Descrição do Risco Subsidiário: undefined. Conforme ABNT NBR 14619: Este produto é incompatível com as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos) e suas respectivas subclasses; exceto com os produtos da subclasse 1.4 grupo de compatibilidade S. Incompatível com a subclasse 4.1+1 (substâncias auto-reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2 +1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo). Transporte compatível entre as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos) e os produtos da classe 9 com nº ONUs 2990, 3072 e 3268. Transporte compatível entre nº ONU 0503 (Subclasse 1.4 grupo de compatibilidade G) e nº ONU 3268 (Classe 9).

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência: Utilizar luvas e botas de PVC ou outro material compatível, equipamento autônomo de respiração com pressão positiva, macacão de mangas compridas impermeável e capacete. **O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.**

RISCOS

Fogo: Exposto ao fogo pode ocorrer a decomposição do produto liberando gases e fumos tóxicos e irritantes. Ponto de Fulgor: Nenhum ponto de fulgor (Substância teste começa a

Saúde: Pode ser nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele. Nocivo se inalado. Provoca irritação ocular grave. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar vômito, náuseas, diarreia, desconforto abdominal. O contato direto com a pele pode causar vermelhidão e irritação no local de contato. O contato com os olhos pode gerar irritação, desconforto, lacrimejamento, vermelhidão e dor. Toxicidade Aguda: DL50 oral: > 2000 mg/Kg DL50 dermal: > 2000 mg/Kg CL50 inalatório: > 2,75 mg/L

Meio Ambiente: Muito tóxico para os organismos aquáticos. Solubilidade: Solúvel em água. Densidade: 1.1160 a 20 °C (Densidade: 1.1140 g/ml a 20°C).

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Isolamento: Isolar a área em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Sinalize o local e afaste os curiosos. Em grande vazamento, aumento como for necessário, o raio de isolamento inicial. Estancamento: Contenha o vazamento, se isto puder ser feito sem riscos. Permaneça afastado tendo o vento pelas costas. Piso pavimentado: absorva o produto vazado com terra, areia seca ou outro material não combustível, varrer o local e recolher com uma pá antifaixas. No solo: retire com uma pá as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado. Contenção: Construa diques de contenção no local evitando que o produto vazado escorra para corpos de água; mas caso ocorra, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e mantenha contato com o órgão ambiental mais próximo para providências. Transbordo: Escolher local apropriado para o procedimento. Lacrar e identificar os recipientes de acondicionamento do produto recolhido. O produto vazado não deverá mais ser utilizado, contate a empresa Fabricante para a destinação final em local credenciado. Manuseio: Não fumar e isolar fontes de ignição. Trabalhe de costas para o vento. A equipe envolvida no manuseio e transbordo deverá obrigatoriamente ser realizada por profissionais treinados para estas finalidades.

Fogo: Água em forma de neblina, CO2 ou pó químico. Evitar o uso de jatos de água diretamente sobre o produto.

Poluição: Evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água.

Envolvimento de Pessoas: Remover a vítima para local arejado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário (tipo Ambu®) para realizar o procedimento. Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos. Usar preferencialmente um chuveiro de emergência. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las. Lavá-los imediatamente com água corrente em abundância por pelo menos 15 minutos. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágue adequado dos olhos. Evitar que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lentes de contato deve retirá-las. Usar de preferência um lavador de olhos. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado. Deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. **ATENÇÃO:** nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o médico levando esta ficha.

Informações ao médico: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente de grandes quantidades do produto realizar lavagem gástrica e administrar carvão ativado. O tratamento sintomático deverá incluir medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos e assistência respiratória, se necessário. Monitorizar as funções hepática e renal. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica. Utilizar anti-histaminicos e corticóides se necessário para tratamento de alergias na pele.

Observações: Albaugh Agro Brasil Ltda. - Avenida Basiléia, 590 Manejo Resende RJ - (24) 3354-5323 (Fabricante). **As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para o transporte.**

TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE EMERGÊNCIA

- POLÍCIA MILITAR: 190
- POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL: 191
- CORPO DE BOMBEIROS: 193
- DEFESA CIVIL: 199
- PRÓ QUÍMICA ABIQUIM: 0800 110 8270
- RENACIAT: 0800 722 6001 (Intoxicações)

ESTADO	DDD	TELEFONES	ÓRGÃOS DO MEIO AMBIENTE ESTADUAIS
ACRE	68	3224-5497/ 3223-7570	IMAC- Instituto do Meio Ambiente do Acre
ALAGOAS	82	3315-1732	IMA- Instituto do Meio Ambiente de Alagoas
AMAPÁ	96	4009-9450/ 4009-9474	SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá
AMAZONAS	92	2123-8754/ 2123- 6775	IPAAM- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
BAHIA	71	99974-4239/ 99999-7823/ 3118-4304	INEMA- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CEARÁ	85	3101-5512/ 3101-5515	SEMACE- Superintendência Estadual do Meio Ambiente
DISTRITO FEDERAL	61	3214-5606/ 3214-5659	IBRAM- Instituto Brasília Ambiental
ESPIRITO SANTO	27	99979-1709/ 3636- 2597	IEMA- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
GOIÁS	62	3265-1344/ 3265-1370	SECIMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MARANHÃO	98	3194-8900/ 3194- 8917/ 3194-8943	SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
MATO GROSSO	65	3613-7200/ 0800 647 0111	SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MATO GROSSO DO SUL	67	3318-4043/ 3318-4053	SEMADE- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
MINAS GERAIS	31	3915-1236/ 99822-3947/ 99825-3947	SEMADE- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARÁ	91	3384-3300/ 3184-3362/ 3184-3394	SEMAS- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PARAÍBA	83	3218-5602/ 3218-5603	SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente
PARANÁ	41	3213-3700/ 3213-3780/ 3213-3780	IAP- Instituto Ambiental do Paraná
PERNAMBUCO	81	3182-8800/ 3182-8802	CPRH- Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PIAUI	86	3216-2038/ 3216-2039/ 3216-2040	SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
RIO DE JANEIRO	21	2332-8138/ 2332- 4604	SEA- Secretaria de Estado de Ambiente
RIO GRANDE DO NORTE	84	3232-2118	IDEMA- Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
RIO GRANDE DO SUL	51	3288-8100/ 99982-7840	SEMA- Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
RONDÔNIA	69	3216-1070/ 3216-7312	SEDAM- Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental
RORAIMA	95	2121-9090/ 2121-9091	FEMARH - Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SANTA CATARINA	48	3665-4190/ 0800 644 1523	FATMA- Fundação do Meio Ambiente
SÃO PAULO	11	3133-4000/ 3111-3000/ 0800 011 3560	CETESB- Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
SERGIPE	79	3179-7300/ 3179-7305	SEMARH- Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe
TOCANTINS	63	3218- 2180/ 3218-2469	SEMARH- Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tocantins

EM CASO DE ACIDENTES/ DERRAME/ VAZAMENTO:

- | | |
|--|--|
| Isolar a área, afastando os curiosos. | Entregar esta Ficha aos socorros públicos, assim que chegarem. |
| Sinalizar o local de acidente. | Avisar a Polícia, Bombeiros, Transportador, Expedidor e Fabricante. |
| Manter afastadas todas as fontes de ignição. | Atender as recomendações desta ficha (destinada a equipe de emergência). |

É proibido o transporte de produtos perigosos juntamente com ALIMENTOS, MEDICAMENTOS ou PRODUTOS DESTINADOS AO USO/ CONSUMO HUMANO OU ANIMAL, ou com embalagens de produtos destinados a esse fim, ou com PRODUTOS INCOMPATÍVEIS, salvo quando transportados em pequenos cofres, conforme Regulamento e Normas em vigor.

Obs: Devido às constantes alterações de telefones realizadas pelas empresas de telefonia ou por outro motivo, podem ocorrer divergências em um determinado momento. Caso seja sabido que algum número citado já esteja alterado, favor comunicar a respeito. Os dados e informações aqui transcritos revestem-se de caráter meramente complementar, fornecidos de boa fé e representam o que de melhor se tem conhecimento sobre a matéria, não significando, porém, que exaurem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades, em qualquer fase de manuseio e transporte dos produtos. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto nos regulamentos governamentais existentes.